

de cada etapa do concurso público ou outros avisos pertinentes ao processo seletivo;

12.2.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Cecon e entregues na Secretaria da Cecon, na Avenida Nove de Julho, 246, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

12.2.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração;

12.2.3 Não serão aceitos recursos por e-mail ou correio;

12.2.4 O candidato terá direito a um único recurso a cada evento pertinente ao processo seletivo;

12.2.5 O prazo para o comparecimento do candidato para ciência da resposta do recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar do envio do e-mail informado pelo candidato no seu recurso;

12.2.6 A ciência deverá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração;

12.2.7 O não comparecimento do candidato no prazo estipulado no artigo 12.2.5, implicará no arquivamento do recurso;

12.3 Depois de decorrido o prazo para recurso e o respectivo julgamento pela Cecon, o resultado e a classificação final serão publicados em sua sede, divulgados no site da Universidade de Taubaté (www.unitau.br/concursos) e encaminhados a Pró-reitoria de Graduação, para a devida homologação.

12.4 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referir à data, ao local e ao conteúdo da prova.

12.5 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nos demais dispositivos legais, que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo para todos os fins e direitos.

12.6 Os deveres e as obrigações, bem como o regime disciplinar dos Professores Colaboradores, são os mesmos previstos para os da carreira docente e constantes das normas legais e regimentais da Universidade de Taubaté, e o recolhimento se dará junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

12.7 Se o processo seletivo for cancelado, será devolvido ao candidato o valor integral da taxa de inscrição.

12.8 Outras informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos.

12.9 Os casos omissos serão analisados pela Cecon ou pela Pró-reitoria de Graduação e pelo Consep.

Taubaté, 02 de abril de 2022.

Profa. Ma. Angela Popovici Berbare
Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMUNICADO FINAL DECISÓRIO

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sua reunião extraordinária realizada em 04/04/2022, aprovou, por maioria, o deferimento da inscrição da **Chapa 05**:

Chapa nº 05	Reitor: Prof. Dr. Luis Fernando de Almeida	Depto. de Informática
	Vice-reitor: Prof. Dr. Dráuzio Antonio Rezende Junior	Depto. GEN

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Presidente em exercício do E. Consuni

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Deliberação Consuni nº 016/2022, de 22/02/2022, em cumprimento ao disposto no inciso IX do Art. 1º da Deliberação Consuni nº 015/2022, que dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral, e considerando que:

Dá conhecimento público da **Relação Final** das inscrições das Chapas de candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, quadriênio 2022-2026, que serão submetidas à Consulta Prévia à Comunidade Universitária, na seguinte conformidade:

CHAPAS

Chapa nº 01	Reitor: Profa. Dra. Nara Lucia Peroná Fortes	Depto. de Ciências Agrárias
	Vice-reitor: Prof. Dr. Luiz Carlos Maciel	Depto. de Medicina
Chapa nº 02	Reitor: Prof. Dr. Renato Rocha	Depto. de Ed. Física
	Vice-reitor: Prof. Dr. Marcos Roberto Furlan	Depto. de Ciências Agrárias
Chapa nº 03	Reitor: Profa. Dra. Mayra Cecília Dellú	Depto. de Fisioterapia
	Vice-reitor: Prof. Dr. Moacir José dos Santos	Instituto Básico de Humanidades
Chapa nº 04	Reitor: Prof. Dr. Francisco José Grandinetti	Depto. de Engª Mecânica
	Vice-reitor: Profa. Dra. Adriana Giunta Cavaglieri	Depto. de Enfermagem
Chapa nº 05	Reitor: Prof. Dr. Luis Fernando de Almeida	Depto. de Informática
	Vice-reitor: Prof. Dr. Dráuzio Antonio Rezende Junior	Depto. GEN

Profa. Dra. Laís Regiane da Silva Concilio
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS, aos 04 de abril de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 11/2022

“Contratação de Empresa para Locação de Impressoras”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 11/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 28 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 12/2022

“Contratação de link dedicado Lan2Lan para o Campus de Caraguatuba”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 12/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 16h00 do dia 27 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO Nº 23/2022
Contratada: EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NO CAMPUS FORA DE SEDE - CARAGUATUBA/SP
Valor: 0,00
Celebração: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 A 22/07/2022
Processo: PRA Nº 97/2022

Identificação: TA 05 AO TERMO DE ADESAO AO SISTEMA SEM PARAR
Objeto do Contrato inicial: ADESAO AO SISTEMA SEM PARAR (TARIFAS DE PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO)
Valor inicial: R\$ 8.628,00
Contratada: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES
Valor: R\$ 7.366,80
Vigência: 25/03/2022 A 24/03/2023
Processo: PRA Nº 89/2021

Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 23/2021
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE SEM FIO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
Valor inicial: R\$ 274.000,00
Contratada: 2S INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS S.A
Objeto: AMPLIAÇÃO CONTRATUAL DOS ITENS 01 e 02, PASSANDO O ENCERRAMENTO CONTRATUAL PARA 04/07/2023
Valor: R\$ 23.473,87
Celebração: 31/03/2022
Processo: PREGÃO Nº 09/2021

Identificação: TA 02 AO CONTRATO Nº 27/2020
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

IMPRESSO (JORNAL) PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor inicial: R\$ 170.000,00
Contratada: IMPRENSA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES
Valor: R\$ 170.000,00
Celebração: 31/03/2022
Vigência: 02/04/2022 A 01/04/2023
Processo: PREGÃO Nº 07/2020

Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 52/2021
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES E REFORMA GERAL EM PISCINA AQUECIDA CONCRETO ARMADO
Valor inicial: R\$ 314.025,00
Contratada: A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 30 DIAS, PASSANDO O ENCERRAMENTO DO CONTRATO PARA 29/05/2023
Valor: 0,00
Celebração: 01/04/2022
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Identificação: CONTRATO Nº 24/2022
Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Valor: R\$ 21.320,50
Celebração: 01/04/2022
Vigência: 01/04/2022 A 31/05/2022
Processo: PREGÃO Nº 08/2022

Identificação: CONTRATO Nº 25/2022
Contratada: SANTOS GOUVÊA COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Valor: R\$ 101.541,00
Celebração: 05/04/2022
Vigência: 05/04/2022 A 04/06/2022
Processo: PREGÃO Nº 08/2022



Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Av. Nove de Julho, 246 Centro | Taubaté - SP | CEP: 12020-200
CNPJ nº 09.592.369/0001/05
Telefone: 12|3426-5857 12|3426-5868
www.fapeti.com.br E-mail: fapeti.unitau@gmail.com

EDITAL Nº 012/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO PELO REGIME CELETISTA
Área Comercial

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da FAPETI torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO do Edital 12/2021, com resultado divulgado nos termos do Edital a lista de Classificação do processo seletivo do Edital 012/2021, conforme publicado na página de internet que se encontra disponível no link:

<http://www.fapeti.com.br/edital-12-2021/>.

Taubaté, 06 de abril de 2022.

Prof. Dr. **EDUARDO HIDENORI ENARI**
Diretor-Presidente
FAPETI



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de Desclassificação e Convocação

A Srª. Diretora Presidente da FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, comunica a desclassificação da empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO EIRELI no Pregão Presencial nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico com chip, em base mensal, com base na decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e convoca a segunda colocada, empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, para fase habilitatória em sessão pública, com início às 9h do dia 12 de abril de 2022, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP. Outras informações pelo telefone (12) 3633-3855.

Sua ajuda põe o prato na mesa.

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse:
www.lbv.org



LBV